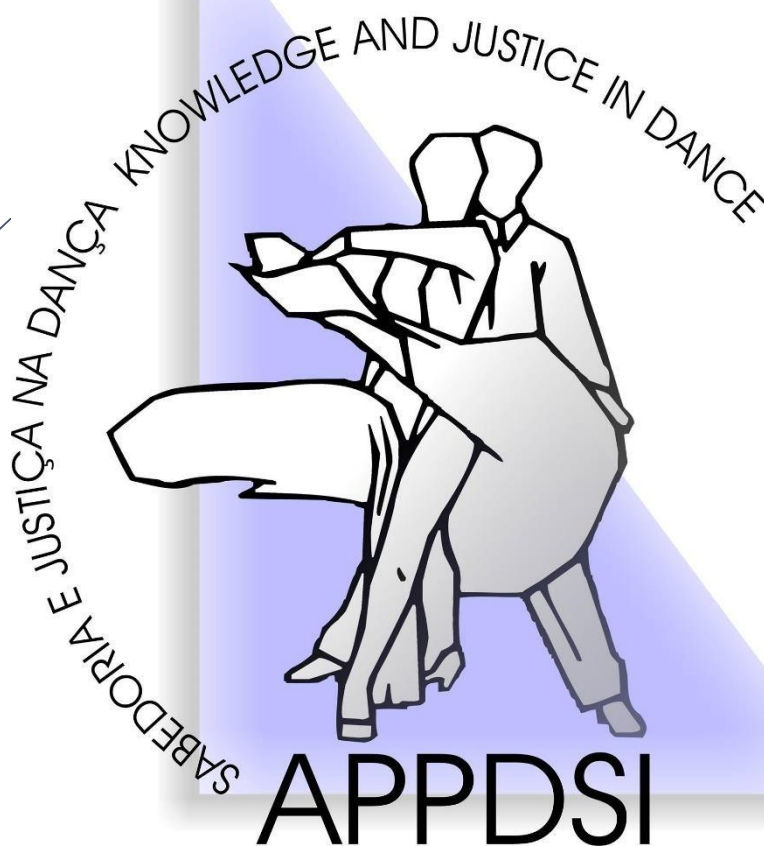


REGULAMENTO
E REGRAS

FESTIVAIS e COMPETIÇÕES



FESTIVAIS/COMPETIÇÕES

Disciplinas Modernas e Latino-Americanas

1. FESTIVAIS/COMPETIÇÕES

1.1. Para os festivais/competições de Dança de Salão internacional e toda a sua abrangência, são consideradas sete categorias principais na disciplina de Modernas e Latino-Americanas. Cada disciplina é composta por cinco estilos de dança a referir: Modernas; Valsa Lenta, Tango, Valsa Vienense, Slow Foxtrot e Quickstep. Latino-Americanas; Cha Cha Cha, Samba, Rumba, Paso Doble e Jive.

1.2. As Categorias apresentadas abaixo estão organizadas por hierarquia de experiência crescente.

CATEGORIAS TÉCNICAS: NOVICE C - NOVICE B - NOVICE A

CATEGORIAS FREESTYLE: INTERMÉDIO - CHAMPIONSHIP - AMADORES

CATEGORIAS PROFISSIONAIS: PROFISSIONAIS

2. CATEGORIAS - SYLLABUS - ESCALÕES ETÁRIOS - DISCIPLINAS - ESTILO DE DANÇA

2.1. Associate - corresponde à categoria Novice C

2.2. Licenciate - corresponde à categoria Novice B

2.3. Fellowship - corresponde à categoria Novice A

Syllabus	Estilos Modernas	Estilos Latino-Americanas	Juvenil (-12)	Júnior (-16)	Juventude (-19)	Adultos (Juventude) (+16)	Adultos (+19)	Séniore (+35 +45 +55)
Associate	V, T, SF, Q	C, S, R, J	Novice C	Novice C		Novice C	----	Novice C
Licenciate	V, T, SF, Q, VV	C, S, R, J, PD	Novice B	Novice B		Novice B	----	Novice B
Fellowship	V, T, SF, Q, VV	C, S, R, J, PD	Novice A	Novice A		Novice A	----	Novice A
	V, T, SF, Q, VV	C, S, R, J, PD	Intermédio	Intermédiós	Intermédiós		Intermédiós	
	V, T, SF, Q, VV	C, S, R, J, PD		Championship	Championship		Champ.+ Amadores	Champ.
	V, T, SF, Q, VV	C, S, R, J, PD					Profissional	

NOTA:

Juvenil (-12), até ao dia em que um dos elementos do par, complete os 12 anos.

Júnior (-16), dos 12 anos inclusive, até ao dia em que um dos elementos do par, complete os 16 anos.

Juventude (-19), dos 16 anos inclusive, até ao dia em que um dos elementos do par, complete os 19 anos.

Adultos (+19), a partir dos 19 anos inclusive.

A transição para o escalão de Seniores é por decisão dos professores e/ou dançarinos (par).

Seniores (+35), a partir dos 35 anos inclusive (ambos os elementos têm que ter +35 anos).

Seniores (+45), a partir dos 45 anos inclusive (ambos os elementos têm que ter +45 anos).

Seniores (+55), a partir dos 55 anos inclusive (ambos os elementos têm que ter +55 anos).

Qualquer par de Seniores, poderá dançar no escalão etário abaixo.

3. CATEGORIAS DE AMADORES

NOVICE C | NOVICE B | NOVICE A | INTERMÉDIO | CHAMPIONSHIP | AMADOR

4. CATEGORIA DE PROFISSIONAIS

PROFISSIONAIS (dançarinos).

Os pares profissionais tem de participar em 3 festivais, para poderem concorrer ao título de Campeão Nacional da APPDSI, no Campeonato Nacional.

5. SECÇÕES EXTRAS

Team Dance | Solo Dance | Pré-Novice | All Girls | Show Dance | Formation | Pro-Am | Am-Am | Tango Argentino | Ritmos Latinos e Africanos | Exhibition

- Os respetivos regulamentos estão publicados no site.
- Os dançarinos de competição principiantes, iniciam automaticamente no Pré-Novice ou em NOVICE C.
- Para iniciar na categoria mais elevada, terá que ser apresentada por escrito, pelo seu professor, a solicitação pretendida. A qual será analisada pela Direção da APPDSI, de acordo com o *curriculum vitae* de experiência em dança de salão.

6. LIVROS TÉCNICOS E SYLLABUS

- Livro técnico de dança referente à disciplina de Latino-Americanas nas categorias de "Novice" devem limitar-se às figuras descritas em "*Technique of Latin Dance*", Walter Laird.
- O Livro técnico de dança referente à disciplina de Modernas Dance nas categorias de "Novice", devem limitar-se às figuras descritas em "*Technique of Ballroom Dancing*", Guy Howard.
- Syllabus designa as figuras de dança estruturadas e para cada categoria, nas duas disciplinas.
- As Regras de *Syllabus* são de acordo com o publicado no site da APPDSI. Devem sempre construir as coreografias com os elementos coreográficos principais e não com as variantes.

Syllabus e Escalão Etário

Syllabus /Escalão Etário	Juvenil	Júnior	Adulto (Juventude)	Sénior
Novice C	X	X	X	X
Novice B	X	X	X	X
Novice A	X	X	X	X
Intermédio	X			

7. SECÇÕES PROMOCIONAIS

Os pares são sujeitos a uma promoção obrigatória de categoria e de acordo com o sistema de promoção vigente, designado por "Ranking". Estão nestas condições os pares de Novice C, B, A, Intermédios, Championship e Amadores.

8. SISTEMA DE PROMOÇÃO

De acordo com a tabela de Ranking, em vigor a partir de Janeiro de 2021, atualizada no final de cada Festival/Competição e é válido somente para as secções promocionais. ([ver Regulamento/Regras Ranking, no site](#))

Secções Promocionais Rankiadas

Competição/Escalão	Juvenil	Júnior	Juventude	Adulto	Sénior
Latino-Americanas	X	X	X	X	X
Modernas	X	X	X	X	X
Solo Dance	X	X	X	X	X
All Girls	X	X	X		
Team Dance Sincronizado	X	X	X		

9. CÓDIGO DE INDUMENTÁRIA

Estas regras são válidas para todos os eventos organizados e/ou sob a tutela da APPDSI. A APPDSI reserva-se o direito de impor regras adicionais ou permitir exceções em eventos específicos.

Código de Indumentária Obrigatório

Categoria/Escalão	Juvenil	Júnior	Juventude	Adulto	Sénior
Novice C	X	X	X	X	X
Novice B	X	X	X	X	X
Novice A	X	X	X	X	X
Intermédio	X				

10. SISTEMA DE PONTOS

Sistema de atribuição de pontos para cada categoria promocional Ranking Pontos (ranking de Campeonato Nacional a Campeonato Nacional).

Pontos do Ranking

Secção /Ranking	Ranking
Novice C	150
Novice B	200
Novice A	250
Intermédio	350
Championship	350
Amadores	350

10.1 Vencedores do Ranking

- Os vencedores de ranking, são os dançarinos que obtiveram os melhores resultados, através do sistema de pontuação do ranking, ao fim do período competitivo.
- PROFISSIONAIS: Vencedor do Ranking será premiado no Campeonato Nacional.
- AMADORES: Vencedor do Ranking será premiado no Campeonato Nacional.
- JUVENTUDE - Championship: Vencedor do Ranking será premiado no Campeonato Nacional.
- JUNIOR - Championship: Vencedor do Ranking será premiado no Campeonato Nacional.
- JUVENIL - Intermédios: Vencedor do Ranking será premiado no Campeonato Nacional.
- SENIORES - Championship: Vencedor do Ranking será premiado no Campeonato Nacional.

10.2 Vencedores de Categoria

Os vencedores de categorias são os dançarinos que num festival competitivo, por mérito vencem a respetiva categoria em que participaram. Não são campeões.

11. TITULOS DA APPDSI

11.1 Campeões Nacionais

Designam-se por Campeões Nacionais os dançarinos que por mérito se classificam em primeiro lugar no campeonato nacional. O Campeão Nacional da APPDSI, durante o período competitivo seguinte, será o representante da APPDSI e de Portugal nos campeonatos da Europa e do Mundo da WDC e WDC AL.

O título de “campeão” é atribuído uma vez num ano competitivo e só às categorias abaixo referidas.

Nas restantes categorias que possam integrar o campeonato nacional da APPDSI, os dançarinos que se classifiquem em primeiro lugar não são campeões nacionais e sim vencedores.

Campeonatos de Título

Categoria/Escalão	Juvenil	Júnior	Juventude	Adulto	Sénior
Profissionais				X	
Amadores	X	X	X	X	X
10 Danças			X	X	X

12. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- A época de atividades competitiva inicia no dia imediatamente a seguir á realização do Campeonato Nacional de Profissionais desse ano e termina no dia da realização do Campeonato Nacional de Profissionais subsequente.
- As regras estabelecidas no presente documento, aplicam-se a todas as competições, campeonatos, taças, festivais, assim como a qualquer evento organizado e tutelado com aprovação da APPDSI.
- Em eventos especiais, a Associação pode estabelecer com a organização regras diferentes, ou até regulamento próprio independente do presente documento. Nestas situações, as normas têm carácter de exceção, não devendo ser assumidas como definitivas.
- Todas as escolas, dançarinos, Professores, Jurados que participem nos eventos reconhecidos, autorizados ou organizados pela APPDSI, têm que estar registados e devidamente regularizados à altura dos mesmos.
- As situações que não estão especificamente previstas e regradas neste regulamento, deverão ser apresentadas à Direção da APPDSI para posterior decisão.
- As eventuais alterações a este Regulamento, decorrentes ou não de alterações aos Regulamentos Internacionais só entrarão em vigor após devida comunicação por parte da APPDSI.

13. REGRAS DE INSCRIÇÃO EM FESTIVAIS/COMPETIÇÃO

- Para participar num Festival/Competição todo o competidor terá que estar inscrito (novo registo) na APPDSI até **4 semanas antes do primeiro evento em que pretende participar** e com toda a situação regularizada (preenchimento do formulário de inscrição e respetivo pagamento).
- A Renovação do Registo dos competidores na APPDSI, terá que ser efetuada até **uma semana antes do evento em que pretende participar**, devendo para o efeito estar toda a situação regularizada (preenchimento do formulário de inscrição e respetivo pagamento).
- A inscrição do dançarino pressupõe a relação direta com um professor/monitor reconhecido como tal pela APPDSI, tendo este segundo igualmente de ter a sua situação regularizada de acordo com a sua condição pela qual é reconhecido.
- Automaticamente, o professor / monitor torna-se co-responsável pelo devido cumprimento de todas as regras aplicadas nos Festivais/Competições de danças de salão, nomeadamente no que diz respeito á correta inscrição do dançarino, ao cumprimento do código de indumentária e figuras permitidas. E a todos os assuntos que envolvam a saudável competição entre todos e o bom nome da Associação.
- As Escolas/dançarinos deverão enviar as inscrições e respetivo valor da inscrição para a APPDSI, pelos meios disponibilizados e dentro dos prazos estipulados para cada competição.
- Depois de aceite e formalizada a inscrição, o competidor abdica de qualquer hipótese de reembolso do custo da inscrição. Excluem-se os casos em que alterações e/ou cancelamentos sejam da responsabilidade da APPDSI.
- A anulação de uma inscrição é da responsabilidade das Escolas/Professores/Competidores e deverá ser comunicada á APPDSI, até 3 dias antes da competição. A anulação e/ou não-comparência injustificada no próprio dia, poderão ser alvos de análise e posterior penalização.

O presente Regulamento, entra em vigor a partir de 01/09/2021.